RESOLUÇÃO Nº 90 de 03 de janeiro de 1977.

"Repõe Balanceiro do U.M.E.R. de Luziânia."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, decreta e eu, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica reposto o Balanceiro do U.M.E.R. do Município de Luziânia, Estado de Goiás (pacote nº 419), referente ao mês de Abril de 1976.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ou transcrição em livro próprio.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 03 (três) de janeiro de 1977.

Osmar J. Araújo Pires

Antônio do Espírito Santo Reis